



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

### Aditivo - CASA CIVIL

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024/CASA CIVIL** que celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, e a empresa **ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os fins que especifica, sob as condições a seguir descritas:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, CNPJ nº 25.108.457/0001-45, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar, Setor Central, nesta Capital, representada pelo seu titular, **Jorge Luís Pinchemel**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/GO nº 24.124 e CPF nº 894.795561-20, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com base na delegação de competência conferida pelo artigo 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar estadual nº 164, de 7 de julho de 2021, e art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.833.976/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Setecentos, S/N, Sala 09, Galpão 17, Módulos 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, tendo como representante legal **Robson Almeida Lima**, CPF nº 166.724.178-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024/CASA CIVIL**, conforme autos do Processo principal nº 202400013001139, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. Constitui objeto do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024/CASA CIVIL**, o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 6**, que passa a incluir a entrega de 5 (cinco) Monitores LED de 23" polegadas, conforme Requisição de Despesas nº 14/2024/GTIL/CASACIVIL e demais documentações anexas ao Processo nº 202400013001139, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº 07/2024/SGG, da Secretaria-Geral de Governo – SGG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023/SGG, e com fundamento no §1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

##### \* CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

2.1. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 2, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Tipo	Especificação	Marca/Modelo	Un.	Qtd.	Valores Registrados	
						Unitário	Total
6	Monitor	Monitor LED de 23 polegadas. Garantia de 60 meses.	MULTILASER MN801	Un.	5	R\$ 627,00	R\$ 3.135,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 3.135,00</b>

2.2. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa deste Termo Aditivo correrá por conta da dotação nº 2024.11.01.04.122.4200.4243.04, elemento de despesa nº 4.4.90.52.11, empenhado na nota de nº 00014, de 9 de outubro de 2024.

NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.11
PDF	2024110100085
DATA DE EMISSÃO	08/10/2024
VALOR (R\$)	3.135,00

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original (SEI nº 62962481), não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2024/CASA CIVIL**, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido.

JORGE LUÍS PINCHEMEL  
Secretário de Estado da Casa Civil

ROBSON ALMEIDA LIMA  
Ágira Tecnologia Comércio e Serviços LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Almeida Lima, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 14/10/2024, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **65945500** e o código CRC **80202776**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202400013001139



SEI 65945500